

PORTARIA Nº. 216/2016.
DE: 27 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE AO SERVIDOR
PÚBLICO JOSE EDUARDO DA
SILVA OLIVEIRA FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público **JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA** Função Gratificada no valor de \$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para responder como Chefe do Setor de Informática desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 27 DE MAIO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE